

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARIBALDI
-------	---------------------------------------------

Responsável pela Demanda		Leandro Roque Delazeri	
E-mail/ Telefone		compras@camaragaribaldi.rs.gov.br (54) 3464 8400	
Telefone	(54) 3464 8400	Previsto no PCA	<input checked="" type="checkbox"/> sim () não
Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD	() Sim (x) Não	Grau de Prioridade	() Baixo (X) Médio () Alto
Recurso	Livre	Amostra	() Sim (x) Não

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço /aquisição do produto

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas técnicas da Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi/RS, responsável pela produção, registro e divulgação de conteúdos institucionais relacionados às atividades do Poder Legislativo. O equipamento será utilizado para: Registro fotográfico e audiovisual de sessões legislativas, audiências públicas, solenidades, eventos oficiais e atividades institucionais; Produção de conteúdos audiovisuais de divulgação institucional, destinados ao site oficial, redes sociais e demais canais de comunicação da Câmara; Atendimento aos princípios da publicidade, transparência e eficiência, assegurando a adequada comunicação dos atos legislativos à sociedade. A escolha por uma câmera do tipo mirrorless, com capacidade de gravação em 4K sem crop, sensor CMOS de alta resolução e processador de imagem de elevado desempenho, mostra-se tecnicamente adequada por oferecer:

Alta qualidade de imagem e vídeo, compatível com os padrões atuais de comunicação digital;

Maior desempenho em diferentes condições de iluminação;

Versatilidade operacional, proporcionada pelo sistema de lentes intercambiáveis;

Estabilidade de imagem, por meio do sistema de redução de vibração;

Agilidade e precisão no foco automático, essenciais para registros dinâmicos e eventos ao vivo.

O fornecimento de **bateria extra, carregador compatível e lente zoom padrão** garante maior autonomia e continuidade dos trabalhos, reduzindo interrupções durante coberturas externas e eventos prolongados.

Ressalta-se que as especificações técnicas foram definidas **por desempenho e funcionalidade**, sem indicação de marca ou modelo específico, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021** e com os entendimentos do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, assegurando a isonomia entre os fornecedores e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se **necessária, adequada e compatível com o interesse público**, contribuindo diretamente para a melhoria da comunicação institucional e da transparência das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi/RS.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Qtde	Unid Medida	Material/Serviço
1	1	UN	Câmera fotográfica

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da comunicação institucional e da transparência das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi/RS.

3. Estimativa de preços referenciais

R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais)

4.Previsão data em que deve ser iniciado o fornecimento produto e/ou prestação de serviço	15 de fevereiro de 2026	5. Previsão data em que deve ser concluído o fornecimento produto e/ou prestação de serviço	15 de março de 2026
-------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento

Submeto o Documento de Formalização de Demanda – DFD para avaliação da

	<p>Autoridade competente . Certifico que o DFD acima identifica da se faz necessário pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos na Resolução de Mesa nº 29/2023 da Câmara de Vereadores. Garibaldi, 11 de fevereiro de 2026</p> <p>Sidilaine Maria Rama Assessora Legislativa</p>
7. Autorização e Ratificação	<p>Nestes termos , APROVO o Documento de Formalização de Demanda - DFD, encaminha-se para dar providências necessárias à contratação. Autorizo a abertura do referido Processo de Inexigibilidade, tendo em vista a justificativa apresentada no item 1 e ratifico as necessidades apresentadas , conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD , em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e Resolução de Mesa nº 29/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi/RS. Garibaldi 11 de fevereiro de 2026</p> <p>Leandro Roque Delazeri Presidente</p>